



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de Oficial de Administração, para contratação em caráter temporário, para atendimento de demanda emergencial, de acordo com o Decreto nº 14.689/2020, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE em até 48 (quarenta e oito) horas na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, e início imediato. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
RENAN OSCAR MACHADO RIBEIRO PINTO	406.995.338-80	32
JOÃO PAULO DE MOURA ASSIS PEREIRA	390.928.128-11	33

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/04/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JERRI ADRIANA DE MORAES	121.943.038-20	28

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 004/2020, para a função de Médico ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/04/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SIMONE FRANCISCA HEIRAS	150.090.118-08	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Médico Especialista – Psiquiatria, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/04/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DENIS MARIOTO SANTANA	199.215.028-16	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 015/2019, para o cargo de Enfermeiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/04/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANIELE ALVES DOS SANTOS DA SILVA	391.548.618-37	04

DECRETO Nº 14702, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre cessão de uso de bem público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 62.416/2019, e **CONSIDERANDO** ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos; **CONSIDERANDO** o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que outrora houve doação de área à empresa PRTRADE TECNOLOGIA E INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA., pela Municipalidade para construção de seu parque industrial na dimensão de 38.039,86 m² (trinta e oito mil e trinta e nove metros e oitenta e seis centésimas de metros quadrados), por meio de Escritura Lavrada no Tabelionato de Quiririm (Livro n.º 0385 / folhas n.º 253/259) aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e oito.

CONSIDERANDO, entretanto, que as obrigações assumidas pela empresa PRTRADE TECNOLOGIA E INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. com o Município não se confirmaram, pois não deu cumprimento ao seu cronograma.

CONSIDERANDO que isso ensejou propositura de Notificação Judicial por esta Municipalidade contra a empresa PRTRADE TECNOLOGIA E INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. com o escopo de Revogar a doação outrora firmada.

CONSIDERANDO que, nos trâmites processuais a empresa PRTRADE TECNOLOGIA E INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. e a Municipalidade se compuseram pela reversão amigável da área, por meio de Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Quiririm na data de 04/12/2013 (Livro n.º 0526 / fls. n.º 344/347).

CONSIDERANDO que houve interesse pelo Instituto para o Desenvolvimento do Mercado – IDEX, na implantação de novo projeto na referida área por meio de Cessão de Uso com fulcro na Lei Complementar n.º 184, de 05 de março de 2008, conforme toda a documentação acostada ao Processo n.º 62.416/2019.

CONSIDERANDO que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pelo Instituto para o Desenvolvimento do Mercado – IDEX, gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido.

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Cessionária se compromete, sob pena de revogação da presente Cessão, tanto com a previsão de faturamento anual na monta de R\$2.000.000,00 (Dois milhões

de reais) e investimentos na área de terreno na razão de R\$6.100.000,00 (seis milhões de reais), 40 (quarenta) funcionários diretos, bem como pelo cronograma colacionado aos autos do Processo Administrativo n.º 62.416/2019, sendo ainda que o cronograma deverá atender ao mínimo legal exigido em lei de 40% (quarenta por cento) de área produtiva e 20% (vinte por cento) de área verde, conforme segue:

CRONOGRAMA:

1º Fase Investimento de R\$ 900.000,00

Análise das condições do terreno, estudo das necessidades, definição do tipo de estrutura que melhor se adequa às condições encontradas. Ação com previsão de realização em até 2 meses após a liberação do terreno.

2º Fase Investimento de R\$ 1.200.000,00

Terraplenagem, instalação do sistema de drenagem, implantação da área técnica de apoio, construção da guarita de entrada, Início da fundação para construção do prédio principal.

Ação com previsão de realização em até 6 meses após a liberação do terreno

3º Fase Investimento de R\$ 1.000.000,00

Início da construção das estruturas do prédio principal, instalação do primeiro campo de futebol, instalação da área administrativa, pavimentação das áreas de locomoção, demarcação do estacionamento, instalação do bicicletário.

Ação com previsão de realização em até 12 meses após a liberação do terreno

4º Fase Investimento de R\$ 950.000,00

Finalização da construção das estruturas do prédio principal, instalação do alojamento, instalação do refeitório, instalação do segundo campo de futebol, instalação dos vestiários.

Ação com previsão de realização em até 24 meses após a liberação do terreno

5º Fase Investimento de R\$ 1.100.000,00

Instalação da academia, instalação do departamento médico, instalação da lavanderia, Instalação do terceiro campo de futebol.

6º Fase Investimento de R\$ 950.000,00

Instalação da piscina elevada hidroterapia, instalação das banheiras de hidromassagem, construção da arquibancada, instalação do auditório

Ação com previsão de realização em até 48 meses após a liberação do terreno

7ª Fase

Instalação da piscina, instalação do quarto campo de futebol, sendo esse mini campo para treinamento de goleiros. Ação com previsão de realização em até 60 meses após a liberação do terreno

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada cessão de uso, a título precário, nos termos do art. 1º, inciso II e § 2º do art. 11-B, da Lei Complementar nº 184/2008, ao Instituto para o Desenvolvimento do Mercado – IDEX., inscrita no CNPJ nº 08.666.490/0001-71, da área de terreno abaixo descrita, localizada na Avenida Hilário José Signorini (antiga Rua Projetada), cadastrado nesta Prefeitura sob o BC.n.º 2.8.006.004.001:

ÁREA DE TERRENO, situada na avenida Hilário José Signorini (antiga Rua Projetada), na Área Industrial do Una, no Bairro do Una II, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC n.º 2.8.006.004.001, com as seguintes medidas e confrontações: Área localizada na Avenida Hilário José Signorini (Antiga Rua Projetada), inicia-se no **ponto A2** que dista **361,00m** perpendicularmente do eixo da Rodovia Presidente Dutra, segue **196,75m** confrontando com a área de propriedade da Empresa Plastic Omnium do Brasil Ltda.; daí deflete a direita e segue por **200,00m** confrontando a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete a direita e segue **5,42m**, daí deflete a direita e segue em curva com raio de **100,00m** e desenvolvimento de **33,41m**, daí segue mais **207,48m** deflete a direita e segue em curva com raio de **20,00m** e desenvolvimento de **33,93m**, deste ponto segue **110,08m** até encontrar o **ponto A2** inicial, confrontando nestas 05 (cinco) linhas com a Avenida Hilário José Signorini (antiga Rua Projetada) fechando o perímetro perfazendo a área de **38.039,86m²** (trinta e oito mil e trinta e nove metros e oitenta e seis centésimas de metros quadrados).

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD -3265.

Art. 3º O Município poderá revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Cessionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que tornem inviável a aludida Cessão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Parágrafo único. Também será revogado o presente Decreto caso o Projeto de Implantação de área verde e o cronograma físico-financeiro com as metragens a serem edificadas não sejam apresentados até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, ou ainda se o Projeto de Construção e implantação de área verde não forem aprovados pela Municipalidade por não atendimento por parte do cessionário ou impossibilidade legal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de abril de 2020, _____375º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

JOHNNY OLIVEIRA

Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 03 de abril de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

Nº	Data	Descrição
106	03/04/2020	Exonerar, a pedido e a contar de 01/04/2020, o(a) servidor(a) Fabio Selles Ribeiro, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Administração e Finanças. (Proc. nº. 19.813/20)

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** ENDOCARD CLÍNICA MÉDICA D. B. F. LTDA. **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **PROCESSO:** 14.777/20 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 12/19) **ASSINATURA:** 03/04/20 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO ITEM 2.1 DA CLÁUSULA 2, E A VIGÊNCIA CONSTANTE NA CLÁUSULA

QUNTA DO TERMO DE INCENTIVO CELEBRADO EM 19/03/20 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR Nº. 323 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013, DECRETO Nº 13.266 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** COE CENTRO DE OLHOS E ESPECIALIDADES LTDA. **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **PROCESSO:** 14.777/20 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 12/19) **ASSINATURA:** 03/04/20 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO ITEM 2.1 DA CLÁUSULA 2, E A VIGÊNCIA CONSTANTE NA CLÁUSULA QUNTA DO TERMO DE INCENTIVO CELEBRADO EM 19/03/20 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR Nº. 323 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013, DECRETO Nº 13.266 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **INCENTIVADOR:** ANTONIO CARLOS TUAN **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **PROCESSO:** 14.777/20 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 12/19) **ASSINATURA:** 03/04/20 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO ITEM 2.1 DA CLÁUSULA 2, DO TERMO DE INCENTIVO CELEBRADO EM 19/03/20 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR Nº. 323 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013, DECRETO Nº 13.266 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA – COMEVAP **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **PROCESSO:** 14.777/20 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 12/19) **ASSINATURA:** 03/04/20 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO ITEM 2.1 DA CLÁUSULA 2, DO TERMO DE INCENTIVO CELEBRADO EM 19/03/20 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR Nº. 323 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013, DECRETO Nº 13.266 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **INCENTIVADOR:** HÉLIO DE CASTRO E SOUZA **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **PROCESSO:** 14.777/20 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 12/19) **ASSINATURA:** 03/04/20 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO ITEM 2.1 DA CLÁUSULA 2, DO TERMO DE INCENTIVO CELEBRADO EM 19/03/20 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR Nº. 323 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013, DECRETO Nº 13.266 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** VILLARTA EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO LTDA. **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **PROCESSO:** 14.777/20 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 12/19) **ASSINATURA:** 03/04/20 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO ITEM 2.1 DA CLÁUSULA 2, DO TERMO DE INCENTIVO CELEBRADO EM 19/03/20 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR Nº. 323 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013, DECRETO Nº 13.266 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** VALEMAR CONSTRUTORA LTDA. **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **PROCESSO:** 14.777/20 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 12/19) **ASSINATURA:** 03/04/20 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO ITEM 2.1 DA CLÁUSULA 2, DO TERMO DE INCENTIVO CELEBRADO EM 19/03/20 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR Nº. 323 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013, DECRETO Nº 13.266 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

PORTARIA Nº 537, DE 30 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 61.421/2019,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituída pela Portaria nº 1.817, de 02 de dezembro de 2019, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

b) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: ...

Suplente: Rosemary de Oliveira

Titular: ...

Suplente: ...

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 569, DE 03 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 564, de 31 de março de 2020, para constar que o correto é nº 834 de 19 de março de 2014 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 21/20, que cuida do registro de preços para eventual fornecimento parcelado de peças acessórios automotivos, fazendo face a manutenção dos veículos oficiais, da Frota Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taubaté, de diversas marcas: Volkswagen, Honda, General Motors, Ford, Mercedes Benz, Fiat, Renault, Citroen, Peugeot, Iveco, Scânia etc; por um período de 12(doze) meses improrrogáveis, com encerramento dia **23.04.20 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 24/20, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de reforma de Van Renault Master 2013/2014, com encerramento dia **23.04.20 às 14h30**.

PMT, aos 03.04.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 04/20, que cuida da aquisição de materiais esportivos, com encerramento dia **23.04.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 22/20, que cuida da aquisição de bota de combate a incêndio, com encerramento dia **23.04.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 03.04.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Processo nº. 16.727/20

Chamamento Público nº. 03/20

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que se acha aberto nesta Municipalidade o Chamamento Público 03/20 visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC’s, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, para celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com entidade Social devidamente inscrita no conselho municipal de assistência social para execução indireta do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) – CRAS Sabará/Mourisco, com vencimento às 08:30h do dia 07.05.20. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 36,46 (trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 03/04/2020

Jose Bernardo Ortiz Monteiro Junior

PROCESSO Nº. 14.304/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 432/19

DESPACHO DE REVOGAÇÃO:

REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14.692 de 19 de março de 2020, que suspende os eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, tornando a presente aquisição dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

G.P., aos 03/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.597/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 340/19

DESPACHO DE REVOGAÇÃO:

REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14.692 de 19 de março de 2020, que suspende os eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, tornando a presente prestação de serviço dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

G.P., aos 03/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.699/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor da firma: **D. R. MARTINEZ - ME**, no valor total de R\$ 3.192,90 (Três mil cento e noventa e dois reais e noventa centavos);

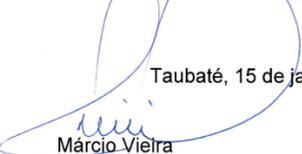
G.P, aos 01/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

<p align="center">PROCESSO Nº. 19.689/20 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19 D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de limpeza em geral, constante do presente processo, a favor da empresa: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME, no valor de R\$ 9.804,90 (Nove mil oitocentos e quatro reais e noventa centavos); G.P., aos 01/04/2020</p> <p align="center">JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p align="center">PROCESSO Nº. 19.680/20 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/19 D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos hospitalares, constante no presente processo, a favor das empresas: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais); TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA EPP, no valor de R\$ 5.916,00 (Cinco mil novecentos e dezesseis reais); KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, no valor de R\$ 835,00 (Oitocentos e trinta e cinco reais); AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI ME, no valor de R\$ 7.422,00 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais). Totalizando R\$ 139.173,00 (Cento e trinta e nove mil cento e setenta e três reais); G.P., aos 01/04/2020</p> <p align="center">JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p align="center">PROCESSO Nº. 19.688/20 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/19 D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais); G.P., aos 01/04/2020</p> <p align="center">JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p align="center">PROCESSO Nº. 40.523/16 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08-I/16 DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela Comissão de Seleção e autorizo o credenciamento da proponente abaixo transcrito para prestação de serviços de apresentação musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura de Taubaté: - Categoria 5.23 à 5.43 (gêneros musicais) Solange Kikuti Alves dos Santos – (Grupo de Violeiros Raiz) G.P., aos 03/04/2020</p> <p align="center">JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p align="center">PROCESSO Nº. 19.681/20 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19 D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor de R\$ 4.890,00 (Quatro mil oitocentos e noventa reais); VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., no valor de R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais). Totalizando em R\$ 5.392,00 (Cinco mil trezentos e noventa e dois reais); G.P., aos 01/04/2020</p> <p align="center">JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>	

<p align="center"> UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Atos da Reitoria</p> <p>PORTARIA R-Nº 075/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-279/2019, RESOLVE: Retificar a Portaria R-Nº 250, de 13 de setembro de 2019, que concedeu incorporação a ELSA MARIA SALDANHA, RG nº 7.712.172-7, para fazer constar que a mesma faz jus a incorporação de 07/10 da diferença remuneratória do seu cargo de origem - Secretário III, padrão S/26, para o cargo, em comissão, de Secretário Geral da Universidade, padrão S/36, pelo exercício deste último, no período compreendido entre 01/02/2012 a 05/08/2019, com fundamento no § 2º do artigo 91, da Lei Complementar nº 282/2020, e não como constou. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2019. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de abril do ano dois mil e vinte.</p> <p>PORTARIA R-Nº 076/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-293/2019, RESOLVE: Retificar a Portaria R-Nº 251, de 13 de setembro de 2019, que concedeu incorporação a ELISA HRUSCHKA, RG nº 35.425.691-9, para fazer constar que a mesma faz jus a incorporação de 07/10 da diferença remuneratória do seu cargo de origem - Secretário I, padrão M/18, para o cargo, em comissão, de Coordenador de Controle Acadêmico, padrão S/34, pelo exercício deste último, no período compreendido entre 01/02/2012 a 09/08/2019, com fundamento no § 2º do artigo 91, da Lei Complementar nº 282/2020, e não como constou. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2019. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de abril do ano dois mil e vinte.</p> <p>PORTARIA R-Nº 077/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, conforme o disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 248/2011, RESOLVE: 1. Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente - COPADD, criada pela Deliberação Consuni nº 045/2011, com a atribuição de coordenar e supervisionar o processo de promoção na carreira do magistério superior na Universidade de Taubaté, integrada pelos seguintes Membros: Presidente: <i>Área de Ciências Exatas:</i> Prof. Me. ANTÔNIO RICARDO MENDROT Membros: <i>Área de Ciências Humanas:</i> Profa. Ma. SILVIA REGINA FERREIRA POMPEO ARAÚJO <i>Área de Biociências:</i> Profa. Dra. ANA PAULA LIMA GUIDI DAMASCENO 2. A referida Comissão poderá contar, na execução de suas tarefas, com a colaboração de docentes das diferentes Unidades de Ensino, a convite. 3. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2020, e revogando a Portaria R-Nº 217/2019. 4. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de abril do ano dois mil e vinte.</p> <p align="center">Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Reitora</p> <p align="center">Selma Notari Gobbo Secretária da Reitoria</p>

<p align="center"> TAUBATÉ COUNTRY CLUB</p> <p align="center">ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA</p> <p align="center">EDITAL</p> <p align="center">CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO TAUBATÉ COUNTRY CLUB</p> <p>Em obediência ao Estatuto Social do Taubaté Country Club aprovado na Assembleia Geral de 11/12/2004, especificamente nos termos do art. 46; art. 47; art. 48; art. 49 e parágrafo único; art. 52, inciso I; art. 55; art. 58 e seus parágrafos; art. 59; art. 61 e parágrafos 1º, 2º e 3º; art. 64 inciso III; art. 90 e seus parágrafos; art. 91; art. 92; art. 93, art. 94; art. 95 e seu parágrafo único; art. 96; art. 103, bem como as normas da Comissão Eleitoral e resolução do Conselho Deliberativo, a preencher um terço - 15 (quinze) nomes de candidatos, na cédula que será elaborada pela ordem alfabética, e, a partir deste limite o voto será considerado nulo, com o objetivo exclusivo da realização de eleição dos membros do Conselho Deliberativo, amplamente divulgada através dos meios de comunicação, está regularmente CONVOCADA a Assembleia Geral Ordinária para o dia 06/06/2020, iniciando-se o processo de votação às 12:00 horas e encerrando-se, improrrogavelmente, às 22:00 horas do mesmo dia, ficando a apuração dos votos designada para o mesmo dia, proibindo-se a demonstração do voto, sob pena de anulação e responsabilidade administrativa, podendo exercer o direito de voto o associado patrimonial ativo, cônjuge ou companheiro e o remido, desde que quite com a tesouraria do clube, cabendo um único voto, qualquer que seja o número de títulos patrimoniais que possua, sendo inadmissível o voto através de procuração ficando, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral criada pelo Conselho Deliberativo dirimir eventuais impugnações e questionamentos.</p> <p align="right">Taubaté, 15 de janeiro de 2020</p> <p align="center"> Márcio Vieira Presidente do Conselho Deliberativo</p>

doar  **faz bem**  **doe sangue**

<p align="center"> UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR - COPEDI</p> <p>PORTARIA COPEDI Nº 018/2020 - A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo nº 018/2019 - Copedi; RESOLVE: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/04/2020, o prazo fixado na Portaria Copedi Nº 011/2020, para apurar os fatos relatados em fls.03 do Processo JUR nº 207/2019, sobre ocorrência envolvendo alunos do 5º semestre, Turma "B", durante o período de aulas, no dia 22 de maio de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 03 de abril de 2020.</p> <p align="center">Profa. Dra. Valesca Alves Corrêa Presidente da Copedi</p> <p>Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos três dias do mês de abril de 2020.</p> <p align="center">Rosamary Camejo Ferreira Secretária da Copedi</p>

<p align="center">JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO</p> <p align="center">ACESSE:</p> <p align="center">WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR</p> <p align="center"> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA www.lagoinha.sp.gov.br ATOS OFICIAIS</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. A comissão de licitações de Lagoinha - SP, comunica que se encontra aberta a licitação para RECAPIAMENTO ASFALTICO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM VIAS DO MUNICIPIO. Realização redesignada para: 22/04/2020 às 09:30 horas no Paço Municipal. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura ou através do site www.lagoinha.sp.gov.br. Informações pelo telefone (12) 3647-1201.</p>
